

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

## DECRETO Nº 12.060, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 9791/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1532) R\$ 240.000,00  
Recurso: 4500

Total SUPLEMENTAR R\$ 240.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação  
Recurso: 4500 R\$ 240.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE ABRIL DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

## DECRETO Nº 12.061, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 10267/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 888,57 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.04 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura	
20.608.0015.2032 - Profinagro	
4.5.90.66 - Concessao de emprestimos e financiamentos (973)	R\$ 888,57
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 888,57
-------------------	------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.04 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura	
20.122.0015.2264 - Manut. do Departamento de Agricultura	
3.3.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (966)	R\$ 500,00
Recurso: 0001	

12.04 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura	
20.122.0015.2264 - Manut. do Departamento de Agricultura	
3.3.90.47 - Obrigacoes tributarias e contributivas (965)	R\$ 388,57
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 888,57
-------------------------	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE ABRIL DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

## DECRETO Nº 12.062, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 9067/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
ELIETE MARIA MORAES ZIMMERMAN	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	LICENÇA SAÚDE	33 horas	EMEF SANTO ANDRÉ	02/03/2021 a 09/05/2021	9067/2021	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação  
12.361.0013.2039 - Manutenção das Escolas de Ens. Fundamental  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (552)  
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE ABRIL DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

## DECRETO Nº 12.063, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 8701/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
CÍNTIA ROSANA STEFFEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI SABOR DE INFÂNCIA	02/04/2021 a 30/07/2021	8701/2021	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação  
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (591)  
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE ABRIL DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

---

## PORTARIA N.º 27.831, DE 28 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE Adicional por Díficil Provimento à Professora THAIS BETINA BUSCH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente n.º 9920/2021,

RESOLVE:

Conceder à professora de Anos Iniciais THAIS BETINA BUSCH, matrícula 15120, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, 100% de Adicional por Díficil Provimento (ADP – 1), por ter sido lotada na EMEF Capitão Felipe Dieter, a partir do retorno das atividades presenciais, conforme Decreto n.º 12.011, de 16 de março de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de abril 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

---

## PORTARIA N.º 27.832, DE 28 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA os membros da Comissão de elaboração do novo Código do Meio Ambiente Municipal e REVOGA a portaria n.º 26.125/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 9737/2021,

RESOLVE:

Nomear os membros, mencionados no anexo único, para integrarem a Comissão de elaboração do novo Código do Meio Ambiente Municipal.

Revogar a portaria n.º 26.125, de 03 de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de abril de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

... Continuação Portaria n.º 27.832/2021 – fl.02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

## ANEXO ÚNICO

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade:

Nome e Matrícula	Cargo
LUIS ANDRE BENOITT - 9297 (Presidente)	Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
ANDRE LUIZ BRUXEL - 8817	Biólogo
BIANCA MOCELIN - 8818	Engenheira Química
CASSIANO BLACK - 15024	Diretor De Secretaria
DAIANA PAULA CHINI - 8865	Bióloga
ELISARA GONCALVES DIAS - 8659	Fiscal de Meio Ambiente
EVERSON MARQUES ARAUJO - 14886	Assessor de Gestão Municipal II
JUCARA FERRI - 9089	Engenheira Agrônoma
SABRINA MARQUES WOLF - 8860	Engenheira Florestal

Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento – CONDEMAS:

Representante	Entidade
Titular - ARTUR LAZZARI	ONG Ecobé
Suplente - DARI JULIO SCHERER	1º Batalhão Ambiental de Estrela

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

---

## **EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.833, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Processo n.º 2641/2021

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade atribuída à servidora ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, matrícula 6953, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira e designação dos servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, matrícula 7713, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, e como membro substituto, ALESSANDRO LANDMEIER, matrícula 8554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

---

## **P O R T A R I A   N.º 27.838, DE 03 DE MAIO DE 2021**

NOMEIA o servidor JULIANO RIBEIRO PEDROSO para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 9925/2021,

RESOLVE:

Nomear o servidor JULIANO RIBEIRO PEDROSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Defesa Civil, a partir de 04 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

---

## **P O R T A R I A   N.º 27.839, DE 03 DE MAIO DE 2021**

ALTERA o Cargo em Comissão da servidora  
ELOIZA PACHECO GERHARDT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 9925/2021,

RESOLVE:

Alterar o Cargo em Comissão da servidora ELOIZA PACHECO GERHARDT, matrícula 14994, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Pública, de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, para o cargo de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, a partir de 1º de maio de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, representada pela secretária Céci Maria Rodrigues Gerlach, pelo presente e no uso de suas atribuições legais, CHAMA os herdeiros e/ou responsáveis das pessoas falecidas e sepultadas no Cemitério Municipal Travessa da Paz, localizado no bairro Florestal, a comparecer, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, na SMDS, situada à Av. Benjamin Constant, nº 428, Bairro Centro, de segunda à quinta-feira, das 08h às 11h e das 13:30h às 16h, e sexta-feira, das 08h às 13h, para tratarem de assunto referente a retirada de sepultura em local pré-definido, para construção do Bloco V de gavetas mortuárias. O não comparecimento dos herdeiros e/ou responsáveis nesta Secretaria no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na abertura da sepultura, exumação e remoção dos restos mortais para o ossário municipal. Telefone para contato (51) 3982 1088.

Segue relação das pessoas falecidas e sepultadas, sendo que há sepulturas sem identificação:

AIRTON MARTINS  
ALCIDIO NOLL  
ALDECINO ANDRADE ALVES  
ALDINO WIER A. DO AMARAL  
ANDERSON BENEMANN  
ARLINDO WEBER  
AUGUSTINHO F. DA SILVA  
CAETANO DOMINGOS SIMONETTI  
CARLOS DOS SANTOS  
CINTIA DA COSTA  
CLEIRI F. B. SOARES  
DIAMANTINA CECÍLIA DE JESUS  
ELOIR CENOZAR DA SILVA  
ELUAR DE FREITAS  
ERIKA BIVIRA ROKLING  
ERMINDO F. WEIZEMANN  
EVA DE LURDES DA TRINDADE  
GUIOMAR DA SILVA  
IDIMIR DA ROSA  
ILSE CECÍLIO DE JESUS  
IRINEU KAPPES  
IVONE RIBEIRO  
JACI FARIAS  
JANETE NORONHA  
JARDALINO P. DUARTE  
JOÃO A. DA ROSA  
JOÃO ANTONIO BIRCH  
JOÃO VALDOMIRO RICARTIS  
JOSÉ ADEMIR KERB  
JOSÉ CARDOSO  
JOSÉ CECÍLIO DE JESUS  
JOSÉ FRANCISCO TRINDADE  
JOSÉ L. DE ARANJO  
JOSÉ P. Q. DOS SANTOS  
JULIO ANTONIO SIMONETTI  
JULIO CESAR DOS SANTOS

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

---

JUVENAL SALDANHA  
LACI DE FREITAS  
LAUDIR PAULO DE SOUZA  
LEONDINA BORGES  
LINDOMAR MARQUES  
LUIS BACCI  
MALVINA DIAS  
MANOEL INÁCIO DA ROSA  
MANOELA RIBEIRO DA SILVA  
MARIA C. DE ARANJO  
MARIA JUVINA DE SOUZA  
MARIA LUCIA RICARTIS  
MARIA MACIEL  
MARIA MARLENE SCHEREN DOS SANTOS  
MARIA WESTENHOFFEN  
MICHELE MARIA SIMSE  
NELSON FLECK  
OLMIRO DE ARANJO  
PAULINHO NORONHA  
PEDRO SCHUSTER  
REINILDA DE JESUS  
ROBERTA COSTA DA CRUZ  
ROBERTO A. GARCIA  
ROSALINA DA SILVA  
SANDRA E. KERNBEIS  
SUELI SIQUEIRA  
TERESINHA DE LURDES DE LORENA  
WERIDIANA DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, representada pela secretária Céci Maria Rodrigues Gerlach, pelo presente e no uso de suas atribuições legais, CHAMA os Concessionários de Gavetas do Bloco 1 do Cemitério Municipal Travessa da Paz, abaixo nominados, a comparecer, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, na SMDS, situada à Av. Benjamin Constant, nº 428, Bairro Centro, de segunda à quinta-feira, das 08h às 11h e das 13:30h às 16h, e sexta-feira, das 08h às 13h, para tratarem de assunto referente a renovação do contrato de concessão da sepultura conforme previsto na Lei 10.007/15. O não comparecimento dos herdeiros e/ou responsáveis nesta Secretaria no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na abertura da sepultura, exumação e remoção dos restos mortais para o ossário municipal. Telefone para contato (51) 3982 1088.

Segue relação de Concessionários:

ADRIANO DA SILVA ROSA  
CAROLINA PEREIRA TEIXEIRA  
CRISTIANA DIENSTMANN  
CRISTINA ANTUNES RIBEIRO  
DALVA MARIA MASSENA  
DEISI APARECIDA DA COSTA  
DEONIRA PEREIRA DUARTE  
DIEGO DE OLIVEIRA CARDOSO  
ELIMAR NEITZKE  
ELTON DRIEMEYER  
EVA ISOLDI GUSSOM  
GESSI DE OLIVEIRA  
IANCA PAOLA DA SILVA HENICKA  
IVANI DA SILVA  
JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA  
JUCELI FOLMANTE  
JUREMA FERREIRA DE BAIRRO  
LAUREANI DA SILVA  
LAURENTINA COUTO LOURENÇO  
LIANE SIEBEN  
LOINARA THEWES  
LORENI CORREA DE MOURA  
LUCAS BIRKHEUER  
LUIS CARLOS FRANCK  
LUIS CARVALHO  
MARCELO DA SILVA  
MARCIO ANTUNES DA ROSA  
MARIA INES DOS SANTOS  
MARIA TERESINHA JOHANN  
NEUSA RAMOS  
NOELI GONÇALVES  
PAULO GILMAR BONATTO  
ROBERTO DA SILVA ANGELO  
RODRIGO UBIRAJARA RODRIGUES  
ROSANI TERESINHA DE BORBA  
ROSELI MENTZ  
SULEIMA PARÉ RODRIGUES

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

---

TATIANA MARIA G. P. DA SILVA  
VALMIR ROQUE DOS SANTOS  
VANESSA DA SILVA GOETZ  
VERA LUCIA DA SILVA  
VIVIANE CRISTINA DE VARGAS

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 317-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 27, de 29 de março de 2021; considerando o expediente nº 2725/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018, e considerando o não comparecimento da candidata Andréia Scherer da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Finais - Ciências

MARCOS DUMS - Classificação 17º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 318-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8556/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Alessandra Hauschild Vogel,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

DAIANE MEZARоба – Classificação 102º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 319-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.167, de 29 de abril de 2021; considerando o expediente nº 6311/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; e considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Assistente Social

RENATA EDUARDA KLAFKE MEINEN - Classificação 1º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 320-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 2476/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; e considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

JUDITE DA ROSA KUNZEL - Classificação 203º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

---

PREGÃO ELETRÔNICO 09-07/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PROGRAMA ESPAÇO 4.0, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, PARA ATENDER À JOVENS DE 15 A 29 ANOS. A sessão pública ocorrerá no dia 19/05/2021, às 14h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 30 de abril de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.

PREGÃO ELETRÔNICO 10-07/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA ESPAÇO 4.0, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, PARA ATENDER À JOVENS DE 15 A 29 ANOS. A sessão pública ocorrerá no dia 19/05/2021, às 14h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 30 de abril de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.

PREGÃO PRESENCIAL 24-06/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 18/05/2021, às 09h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 04 de abril de 2021 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1308

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO N.º 009-04/2020\*2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5698/2021 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAJEADENSE PRO SEGURANÇA PÚBLICA ALSEPRO - CNPJ nº: 08.874.744/0001-47 PROJETO/ATIVIDADE: “Programa Vida + Viva, sem álcool (-) 18 anos” - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social - STHAS - ALTERAÇÃO: fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, tendo sido apresentada alteração no Cronograma de desembolso (quadro 11), conforme anexo, que passa a integrar este termo de fomento, para readequações em virtude das alterações no calendário escolar no ano vigente e Fica alterado o prazo de execução e o prazo de vigência, sendo ampliados por 6 (seis) meses, com previsão de término no primeiro semestre do ano de 2022, justificadas pela situação atual causada pela pandemia Covid-19. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 84-04/2020 – Convênio cadastrado sob número 117/2020

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO N.º 035-04/2020\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7733/2021 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SLAN - CNPJ nº: 88.070.040/0001-50 PROJETO/ATIVIDADE: “ATENDIMENTO EM TURNO INTEGRAL PARA 241 CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME SENSO ESCOLAR DE 2020” - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação - SED - ALTERAÇÃO: fica autorizada a utilização dos valores aplicados para pagamento de férias de profissionais que atuam na educação infantil, ficando incluídas estas despesas no plano de trabalho, com a devida prestação de contas. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 156-04/2020 – Convênio cadastrado sob número 133/2020